

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG 117227
Número do Processo - SEI 202500005035274

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005035274
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 011	
Código 4687 - Tampa para Vial, crimp 20ML (20MM), em alumínio com septo PTFE/silicone branco.	
Informações Adicionais	
tampa para vial 20ml (20mm), crimp, para headspace. em alumínio com septo ptf/silicone branco. Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697A HEADSPACE SAMPLER. Pacote com 100 unidade	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	embalagem com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 235,45
Valor Total	R\$ 7.063,50

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 012	
Código 4673 - Vial, 20mL tipo crimp Vial em vidro borossilicato transparente tipo crimp 20mL Dimensões: 23mm de diâmetro x 75mm de altura. Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697.	
Informações Adicionais	
Vial para headspace 20mL - tipo crimp Vial em vidro borossilicato transparente, sem boca rosqueável, tipo crimp, 20mL. Dimensões: 23mm de diâmetro x 75mm de altura, base redonda e sem graduação Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697A HEADSPACE SAMPLER. Pacote com 100 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	embalagem com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 353,67
Valor Total	R\$ 10.610,10

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 013	
Código 4549 - Coluna, Coluna cromatográfica, dimensões 30m x 0,25 mm, espessura de filme 0,25 micra, 325/350°C.	
Informações Adicionais	
Coluna cromatografica para GC - 30m 25mm, 1,4um Agylent J&WVF-624 -Part Number:CP9102 - MS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6.622,23
Valor Total	R\$ 6.622,23

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 014	
Código 4523 - Insumos para Laboratório, Insert 150 A 200µl Insert De Vidro, Volume 150 -200 MI, Para Uso Em Vial De 2 MI Com 9mm De Topo, Com Base Cônico Com Mola. Referência: AGILENT Part Number 78360.	
Informações Adicionais	
Insert para Vial - Base Cônica - Rosca de 9mm, Dimensões: 6 x 29 mm, Base Cônica (com mola de polipropileno), Volume: 250µl-350µl, Para Vial de 2mL com Rosca de 9 mm Pacote com 100 unidades	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	embalagem com 100 unidades

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 175,14
Valor Total	R\$ 2.627,10

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 015
Código 4673 - Vial, para headspace 20 ml - Vial para análise por Headspace 20mL Incolor, Material vidro analítico, Sem área para marcações, Tamanho da tampa: 18 mm, Fundo do frasco: fundo redondo, Rosca curta, Volume: 20 mL, Largura: 22,75 mm.

Informações Adicionais

Vial em vidro para headspace - 10 ML Incolor, 22,5x46mm, base arredondada, fechamento por rosca 18mm, em vidro borosilicato transparente, capacidade 10ml

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	embalagem com 100 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 148,64
Valor Total	R\$ 891,84

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 016

Código 4523 - Insumos para Laboratório, Filtro De Teflon Para Bomba HPLC Frit PTFE.

Informações Adicionais

Filtro de Solvente de Vidro 20um, glass. PN: 5041-2168 Deve ser compatível com HPLC Agilent 1260 e UHPLC Agilent 1290

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 625,72
Valor Total	R\$ 3.754,32

02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 017

Código 4621 - Ferrule, de Metal Fléxivel UltiMetal Plus, ID 0,5 mm, for Fused-Silica-Capillary 0,32 mm.

Informações Adicionais

Ferrule de Metal Fléxivel 0,25 UltiMetal Plus, ID 0,4 mm, for Fused-Silica-tubing 0,25 mm Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697 HEADSPACE SAMPLER Referência: Agilent G3188-27501

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	embalagem com 10 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 449,29
Valor Total	R\$ 449,29

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 001

Código 8 - Álcool, N-Butanol, para análise (PA), C4H10OCH3(CH2)OH, CAS 71-36-3, pureza de 99%.

Informações Adicionais

Reagente líquido, Frasco: 1000 mL . Pureza mínima: ≥ 99,0%. Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent Fórmula Química: CH3(CH2)3OH Peso molecular: 74,12 g/mol. Nº CAS: 71-36-3 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material. (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 91,83
Valor Total	R\$ 183,66

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 002

Código 4523 - Insumos para Laboratório, Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química:h2co, peso molecular:30,03 g/mol, grau de pureza:concentração mínima de 36,5%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química:cas 50-00-0.

Informações Adicionais

Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. 37 % em água. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: HCHO Peso molecular: 30.03 g/mol. Nº CAS: 50-00-0 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,01
Valor Total	R\$ 41,01

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 003

Código 3644 - Água destilada, ultra pura para uso em PCR, livre de DNase e RNase. Grau Biologia Molecular.

Informações Adicionais

Água, para cromatografia (Grau LC-MS) - frasco com 1000 mL pressão de vapor: 23 hPa (20 °C) pH: 7 (20 °C) Fórmula linear: H2O, Número CAS: 7732-18-5, Peso molecular: 18.02 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 82,30
Valor Total	R\$ 2.469,00

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 004	
Código 4543 - Ácido Ortofosforico, 85%, grau reagente.	
Informações Adicionais	
Ácido (orto) fosforico 85% P.A.: Fórmula: H3PO4 / Peso Molecular: 98 CAS 7664-38-2 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 83,63
Valor Total	R\$ 167,26

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 005	
Código 4500 - Insumos Químicos, Ácido Sulfúrico P.A./ACS 95-98%. 1 LITRO. CAS 7664-93-9.	
Informações Adicionais	
Ácido Sulfúrico PA: Fórmula: H2SO4, Massa molar: 98.07 g/mol - Dosagem mínima 96% CAS: 7664-93-9 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 124,69
Valor Total	R\$ 124,69

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 006	
Código 3662 - Clorofórmio, P.A. - pureza 99.0 - 99.4 %.	
Informações Adicionais	
Clorofórmio PA: Formula: CHCl3, Massa Molecular: 119,38 g/Mol, Pureza: 99% CAS: 67-66-3 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 99,34
Valor Total	R\$ 695,38

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 007	
Código 4761 - Éter, de petróleo P.A, CAS 8032-32-4.	
Informações Adicionais	
Éter de Petróleo (40-60°C) PA: CAS: 64742-49-0, Pureza: 99,5% Frascos de 1000mL. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 117,68
Valor Total	R\$ 706,08

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 008	
Código 4761 - Éter, di-isopropílico pa - fórmula: [(ch3)2ch]2o - peso molecular: 102,18. cas 108-20-3. frascos de 1000 ml. validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	
Informações Adicionais	
Éter Di-isopropílico PA: Fórmula:[(CH3)2CH]2O -Peso Molecular: 102,18, Pureza: >98% CAS 108-20-3 Frascos de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 617,24
Valor Total	R\$ 3.703,44

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 009	
Código 4500 - Insumos Químicos, Éter Etilico P.A ACS. Frasco 1000ml. CAS 60-29-7.	
Informações Adicionais	
Éter Etilico PA: Formula: (C2H5)2O / Peso Molecular: 74,12 CAS 60-29-7 Frascos de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 122,34
Valor Total	R\$ 734,04

01 - SOLVENTES E REAGENTES - EXCLUSIVO ME/EPP	
---	--

Descrição do item 010	
Código 4500 - Insumos Químicos, Ácido Clorídrico P.A ACS 37%. 1 litro. CAS 7647-01-0.	
Informações Adicionais	
Ácido Clorídrico 37% PA: Formula: HCl Peso Molecular: 36,46 CAS: 7647-01-0 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Frasco 1000 mL
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 40,13
Valor Total	R\$ 40,13

03 - DISPENSADORES E MICROPIPETAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 018	
Código 4615 - Dispensador para Frasco de Reagente, capacidade entre 0,25 a 2,5 mL, em plástico, graduado (a).	
Informações Adicionais	
Dispensador Graduado para frascos (0,2mL - 2,0mL) material plástico, material pistão pistão em ptfé, graduado. Adaptável a frascos de reagentes, erlenmeyers e balões com junta esmerilhada. Deve permitir a manipulação de solventes orgânicos como hidrocarbonetos clorados e fluorados, ácidos como HNO3 e HCl concentrados e fumegantes, assim como ác. trifluoracético, THF e peróxidos. Volume: 0.20-2,0 ml. Graduação: 0,04ml. Exatidão: mínimo 1,2% Desmontável para limpeza. Autoclavável. Cânula de saída com capa rosqueável para maior segurança. Deve acompanhar adaptadores para frascos: GL45/32, GL45, S40. Garantia mínima de 12 meses. Deve apresentar certificado de calibração reconhecido pela RBC.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.939,60
Valor Total	R\$ 19.698,00

03 - DISPENSADORES E MICROPIPETAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 019	
Código 3974 - Pipeta, eletrônica monocal de 2,0µL a 20µL e incrementos de 0,01µL.	
Informações Adicionais	
Micropipeta 2- 20 uL Micropipetador Volume Variável 2 a 20 µL Micropipeta, monocal mecânica, com volume variável de 2.0 a 20 uL; imprecisão de até 3,0% no volume mínimo; inexactidão de até 3,5% no volume mínimo, com mecanismo de travamento de volume com controle de volume, tanto para aspiração quanto dispensação; Visor de volume com 3 dígitos; com sistema de absorção de impacto com visor não eletrônico, lateral do volume selecionado com pistão em aço inox com assistência magnética, formato ergonômico, compatível com ponteiros universais que atenda as normas ISO 9001, resistente a esterilização com radiação uv, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto, rotulo com número de lote e procedência com certificado de conformidade e número de série. Deve conter certificado de Calibração Rastreado RBC/Inmetro. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.898,94
Valor Total	R\$ 7.797,88

03 - DISPENSADORES E MICROPIPETAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 026	
Código 4092 - Suporte para Laboratório, para micropipetas monocal - com capacidade para armazenar, no mínimo, 5 (cinco) micropipetas cada suporte.	
Informações Adicionais	
Suporte acrílico para micropipeta monocal, não circular, para no mínimo 06 micropipetas, compatível com as micropipetas de volume 0,2 a 2µL, 1,0 a 10µL; 2,0 a 20µL, 20 a 200µL; 100 a 1000µL e 1000 a 5000µL	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 86,82
Valor Total	R\$ 260,46

04 - VIDRARIAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 020	
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Becker graduado de vidro forma baixa capacidade 1000 ml.	
Informações Adicionais	
Copo Becker em Vidro Forma Alta (1 litro) Vidro borossilicato Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma alta graduado, bico vertedor. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 200 a 900 ml; Subdivisão: 50 ml; Diâmetro: 105 mm; Altura: 145 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 42,56
Valor Total	R\$ 425,60

04 - VIDRARIAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 021	
Código 3560 - Becker, em vidro, capacidade para 1 L, forma baixa, graduado (a).	
Informações Adicionais	
Béquer 1000mL. Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 200 a 900 ml; Subdivisão: 50 ml; Diâmetro: 105 mm; Altura: 145 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,83
Valor Total	R\$ 184,15

04 - VIDRARIAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
-----------------------------------	--

Descrição do item 022	
Código 4565 - Insumos para Laboratório, Proveta de vidro graduado 1 litro.	
Informações Adicionais	
PROVETA GRADUADA DE 1000 mL - Em vidro borossilicato - Base hexagonal de polipropileno - Com escala graduada - 10 ml - Para medir líquidos - Cor transparente Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP. CLASSE A CERTIFICADO RBC	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 103,04
Valor Total	R\$ 515,20

04 - VIDRARIAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 023	
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Proveta graduada de 1.000,0 ml - 10-1.	
Informações Adicionais	
PROVETA GRADUADA DE 2000 mL - Em vidro borossilicato - Base hexagonal de polipropileno - Com escala graduada - 20 ml - Para medir líquidos - Cor transparente Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP. CLASSE A CERTIFICADO RBC	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 127,48
Valor Total	R\$ 254,96

05 - REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 024	
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Kit de testes para análise de Determinação da Demanda de Oxigênio (DBO)	
Informações Adicionais	
N-Allylthiourea - PARA DETERMINAÇÃO DE DBO - INIBIDOR DE NITRIFICAÇÃO Reagente sólido Frasco: 50 g . Pureza mínima: ≥ 98,0%. Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent Fórmula Química: CH ₂ =CHCH ₂ NHCSNH ₂ Peso molecular: 116.18 g/mol. Nº CAS: 109-57-9 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material. (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Adequado para estudos de calibração de DBO de acordo com a norma SM 5210.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	Frasco 50 g
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 526,15
Valor Total	R\$ 1.052,30

05 - REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 025	
Código 615 - Hidróxido de Sódio / Soda Cáustica, em escamas.	
Informações Adicionais	
Hidróxido de sódio em lenticilhas - Anidro Reagente sólido Frasco: 1000 g . Pureza mínima: ≥ 98,0%. (anidro) Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent, ANIDRO, EM ESCAMAS Impurezas: ≤0.0003% total nitrogen (N) ≤0.0005% silicon dioxide (SiO ₂) ≤1.0% sodium carbonate (Na ₂ CO ₃) Fórmula Química: NaOH Peso molecular: 40.00 g/mol. Nº CAS: 1310-73-2. Impurezas: ≤1.0% carbonato de sódio Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material. (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Adequado para estudos de calibração de DBO de acordo com a norma SM 5210.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	embalagem c/ 1 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 350,63
Valor Total	R\$ 350,63

06 - PONTEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 027	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, até 1.000 µL, com filtro, não estéril.	
Informações Adicionais	
Ponteira 1000µL com filtro Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; com filtro; capacidade: ate 1000µl; Rack com 96 ponteiras.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	Rack com 96 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 115,25
Valor Total	R\$ 2.881,25

06 - PONTEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 028	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, até 200 µL, com filtro, não estéril.	
Informações Adicionais	
Ponteira 200µL com filtro Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; com filtro; capacidade: ate 200µl; Rack com 96 ponteiras.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	Rack com 96 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 71,46
Valor Total	R\$ 1.429,20

06 - PONTEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
-----------------------------------	--

Descrição do item 029	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, Racks de ponteira P10 com filtro, c/ 96 ponteiras acondicionadas, volume de 0,1 a 10 microlitros, longa baixa retenção, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA, do tipo Gilson compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal.	
Informações Adicionais	
Ponteira 0,1 a 10 microlitros. RACKS CONTENDO 96 PONTEIRAS ACONDICIONADAS, PARA FAIXA DE VOLUME DE 0,1 A 10 MICROLITROS, LONGA, BAIXA RETENÇÃO, COM BARREIRA, ESTERILIZADAS A BAIXA RETENÇÃO PARA DNA (COMPATÍVEIS PARA PIPETADORES DA MARCA GILSON). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para avaliação. Para uso em Biologia Molecular.	
Período (Meses)	1
Quantidade	600
Unidade	Rack com 96 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correira lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 94,36
Valor Total	R\$ 56.616,00

06 - PONTEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 030	
Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 2 a 20 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades	
Informações Adicionais	
Ponteira 1 a 20 microlitros. RACKS CONTENDO 96 PONTEIRAS ACONDICIONADAS, PARA FAIXA DE VOLUME DE 1 A 20 MICROLITROS, COM BARREIRA, ESTERILIZADAS A BAIXA RETENÇÃO PARA DNA (COMPATÍVEIS PARA PIPETADORES DA MARCA GILSON). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para análise de compatibilidade com equipamentos. Para uso em Biologia Molecular.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	Rack com 96 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correira lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 70,73
Valor Total	R\$ 10.609,50

07 - PADRÕES ANALÍTICOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 031	
Código 4754 - Padrão de Referência, primário, cocaina-d3; cas nº 65266-73-1; pureza >98%; solucao 1 mg/ml em acetoniitrila; com certificado de analise e prazo de validade superior a 12 meses.	
Informações Adicionais	
COCAINA-D3 CAS 138704-14-0 Ampola 1,0 mg/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correira lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.594,28
Valor Total	R\$ 3.188,56

07 - PADRÕES ANALÍTICOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 032	
Código 2870 - Ocitocina, 40 Uj/ML Sol Nas Ct Fr Vd Amb Spr X 5 ML	
Informações Adicionais	
Ocitocina CAS: 6233-83-6 - FRASCO C/10 MG Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DEUTERADOS por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correira lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.739,12
Valor Total	R\$ 1.739,12

07 - PADRÕES ANALÍTICOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 033	
Código 2768 - Misoprostol, 25 Mcg Com Vag Ct 10 Str Al X 10	
Informações Adicionais	
MISOPROSTOL 1MG CAS: 59122-46-2 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DEUTERADOS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correira lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.275,79
Valor Total	R\$ 1.275,79

08 - REAGENTES ESPECIAIS- EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 034	
Código 6327 - 4-Dimetilamina-benzaldeído, pureza mínima de 98%, CAS 100-10-7, frasco com 100g.	
Informações Adicionais	
4-Dimetilamina-benzaldeído / p-Dimetilaminobenzaldeído PA: Pureza: 98%, Peso Molecular 149,19 Formula: (CH3)2NC6H4CHO CAS: 100-10-7 Frasco com 100g Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	frasco com 100g.

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 157,25
Valor Total	R\$ 2.044,25

08 - REAGENTES ESPECIAIS- EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 035	
Código 4772 - Ácido Hexacloroplátinico, P.A. Fórmula H ₂ PtCl ₆ .6H ₂ O, Teor de Pt: >37,5% Peso Molecular: 517,9 g/mol CAS Number 18497-13-7. Frasco de 1g. Validade mínima de 02 anos.	
Informações Adicionais	
Ácido Hexacloroplátinico (IV) Hexahidratado PA: Fórmula: H ₂ PtCl ₆ .6H ₂ O, Teor de Pt: >37,5% Peso Molecular: 517.9g/mol CAS Number: 18497-13-7 Frasco de 1g. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	frasco com 1g.
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.286,67
Valor Total	R\$ 15.440,04

08 - REAGENTES ESPECIAIS- EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 036	
Código 4770 - Sal Azul de Sólido B, C14H12N4O2Cl2.ZnCl2 - CAS 14263-94-6. Frasco com 10 gramas. Validade mínima de 02 anos.	
Informações Adicionais	
Sal azul de sólido B (FAST BLUE B SALT): C14H12N4O2Cl2 · ZnCl2 - CAS 14263-94-6 Frasco com 10 gramas. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	frasco com 10g.
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.108,15
Valor Total	R\$ 13.297,80

08 - REAGENTES ESPECIAIS- EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 037	
Código 5301 - Tiocianato de Potássio, CAS 333-20-0, para análise (PA).	
Informações Adicionais	
Tiocianato de Potássio: Fórmula: KSCN, CAS 333-20-0, Peso molecular: 97.18 g/Mol Frasco de 500g Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	frasco com 500g.
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 148,93
Valor Total	R\$ 1.489,30

09 - INSUMOS PARA LABORATÓRIO - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 038	
Código 839 - Coletor para Perfurocortante, em papelão rígido (a), capacidade aproximada para descartável, 13 L.	
Informações Adicionais	
CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK 13L Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro; Possui trava de segurança; Capacidade: 13 Litros Cor Amarela; Alça: dupla; Uso Único/ Descartável; Caixa não estéril;	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,97
Valor Total	R\$ 248,50

09 - INSUMOS PARA LABORATÓRIO - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 039	
Código 424 - Frasco, em vidro âmbar, capacidade aproximada para 100 mL, com tampa e lacre.	
Informações Adicionais	
Frasco âmbar 100mL com tampa e batoque frasco laboratório tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 100, tipo boca: boca estreita, tipo tampa: tampa rosqueável, acessórios: com batoquefrasco de vidro âmbar com batoque e tampa, 100mL	
Período (Meses)	1
Quantidade	3000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5,96
Valor Total	R\$ 17.880,00

10 - DISPENSER - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 040	
Código 85 - Dispenser, para papel interfolhado, em plástico ABS, de sobrepor, capacidade aproximada para 600 folhas, cor branca.	
Informações Adicionais	
Dispenser para Papel Toalha Interfolha para instalar na parede	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 50,17

Valor Total	R\$ 100,34
-------------	------------

10 - DISPENSER - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 041	
Código 85 - Dispenser, para álcool e/ou sabonete, em plástico ABS, reservatório com capacidade mínima para 900 mL.	
Informações Adicionais	
Dispenser Sabonete ou Álcool em Gel – Líquido para instalar na parede	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 52,65
Valor Total	R\$ 210,60

10 - DISPENSER - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 042	
Código 525 - Display / Expositor, em acrílico, espessura de 3 mm, tamanho A4, abertura superior, multiuso.	
Informações Adicionais	
Display Acrílico Parede Porta Folha Documentos A4 para fixação com dupla face ou parafuso na parede	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 21,18
Valor Total	R\$ 105,90

11 - Spin Baskets	
Descrição do item 043	
Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, conjunto para extração de DNA, composto por coluna, filtro e cesta.	
Informações Adicionais	
Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtragem ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4450
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,16
Valor Total	R\$ 54.112,00

12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 044	
Código 191 - Lixa, para ferro, grão 80.	
Informações Adicionais	
Lixa Ferro GR 80 de Óxido de Alumínio 225x275MM	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2,28
Valor Total	R\$ 684,00

12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 045	
Código 51 - Esponja/Bucha, em palha de aço, peso mínimo de 25 g, para limpeza geral.	
Informações Adicionais	
MATERIAL:LÂ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	pacote
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,02
Valor Total	R\$ 61,20

12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 046	
Código 387 - Thinner (Solvente), líquido (a), transparente.	
Informações Adicionais	
DILUENTE TINTA, utilizado para limpeza de superfícies. Composto por uma mistura de álcoois, cetonas e hidrocarbonetos aromáticos, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR. Galão 5 L Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	lata c/ 5 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 67,46
Valor Total	R\$ 674,60

12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 047	
Código 3487 - Vaselina, sólido (a), branco (a).	

Informações Adicionais	
Vaselina Sólida - Embalagem com 500 gramas - Composta por óleos minerais e parafinas. Utilizada para conservação de superfícies submetidas a exame químico metalográfico. Produto concentrado. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	pote c/ 500 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 31,43
Valor Total	R\$ 471,45

12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 048	
Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 33 cm, tamanho G.	
Informações Adicionais	
Em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, cano longo, forro em algodão, formato anatômico, com resistência química e mecânica. tamanho G	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 27,02
Valor Total	R\$ 1.621,20

12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 061	
Código 70 - Bateria, de lítium (lítio), 3 V.	
Informações Adicionais	
Bateria de lítio- Bateria Não Recarregável - Tipo: Lithium Características Adicionais: Modelo Ls 14250 Voltagem: 3,6 V	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 67,45
Valor Total	R\$ 674,50

13 - EPI - EXCLUSIVO ME/EPP	
Descrição do item 049	
Código 129 - Jaleco (Avental), em brim, 3 bolso (s), fechamento com botão, manga longa e punho com elástico.	
Informações Adicionais	
Jaleco (Avental) em brim, com 3 bolsos, fechamento com botão, manga longa e punho com elástico. Tamanho G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 80,92
Valor Total	R\$ 1.618,40

14 - PADRÕES ANALÍTICOS DEUTERADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 050	
Código 4754 - Padrão de Referência, QUETIAPINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 111974-72-2. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais	
Quetiapine-D8, 1mg/mL, - CAS 1185247-12-4 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. PRODUTO DEUTERADO. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6.168,20
Valor Total	R\$ 6.168,20

14 - PADRÕES ANALÍTICOS DEUTERADOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 051	
Código 4754 - Padrão de Referência, AMITRIPTILINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 549-18-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais	
Amitriptilina D3, 1mg/mL, - CAS 342611-00-1 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. PRODUTO DEUTERADO. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brasil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.739,54
Valor Total	R\$ 4.739,54

15 - PADRÕES ANALÍTICOS DE MEDICAMENTOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 052	
Código 4754 - Padrão de Referência, de fentanil ou fentanyl cii. cas n. 437-38-7. frasco com 100 mg.	

Informações Adicionais	
FENTANIL, 1,0 mg/mL - CAS 437-38-7 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.452,48
Valor Total	R\$ 2.452,48

15 - PADRÕES ANALÍTICOS DE MEDICAMENTOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 053	
Código 4754 - Padrão de Referência, CLOZAPINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 5786-21-0. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais	
Clozapina, 1mg/mL - CAS 5786-21-0 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.979,93
Valor Total	R\$ 1.979,93

15 - PADRÕES ANALÍTICOS DE MEDICAMENTOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 054	
Código 4754 - Padrão de Referência, CLORFENIRAMINA. Certificação ISO 17034. Frasco 100mg. CAS 113-92-8. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais	
Clorfeniramina, Frasco de 100mg - CAS 113-92-8 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.572,73
Valor Total	R\$ 1.572,73

15 - PADRÕES ANALÍTICOS DE MEDICAMENTOS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 055	
Código 4754 - Padrão de Referência, SIBUTRAMINA. Certificação ISO 17034. Ampola 1,0 mg/mL. CAS 125494-59-9. Validade mínima de 2 anos.	
Informações Adicionais	
Sibutramina, 1mg/mL - CAS 125494-59-9 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.811,40
Valor Total	R\$ 1.811,40

16 - PADRÕES ANALÍTICOS DE DROGAS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 056	
Código 4754 - Padrão de Referência, Alfa-hidroxi-alprazolam, CAS 37115-43-8, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais	
alfa-hidroxi-alprazolam, 1mg/mL - CAS 37115-43-8 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.839,88
Valor Total	R\$ 3.839,88

16 - PADRÕES ANALÍTICOS DE DROGAS - DISPUTA GERAL	
Descrição do item 057	
Código 4754 - Padrão de Referência, Ester Metil Ecgonina, CAS 7143-09-, ampola 1,0 mg/mL.	
Informações Adicionais	
Ester Metil Ecgonina, 1mg/mL - CAS 7143-09-1 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	
Período (Meses)	1

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.382,71
Valor Total	R\$ 1.382,71

16 - PADRÕES ANALÍTICOS DE DROGAS - DISPUTA GERAL

Descrição do item 058
Código 4754 - Padrão de Referência, GHB (Sodium Salt), CAS 502-85-2, frasco com 10 mg.

Informações Adicionais
GHB, 10mg - CAS 502-85-2 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.337,32
Valor Total	R\$ 1.337,32

17 - ESTANTES - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 059
Código 555 - Estante, em aço, suportar peso de até 400 Kg.

Informações Adicionais
Estantes para Câmara-fria para o Laboratório de DNA Forense Estante composta de prateleira confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 chapa 20, medindo: 57,5 cm x 96,50cm; e unidades de fixação através de mão francesa confeccionada em barra chata de inox AISI 304. Deve conter 02 unidades de fixação por prateleira. Compatível para uso em câmara-fria existente no laboratório. Deve apresentar atestado de visita técnica com aprovação de proposta assinada pelo setor requisitante.

Período (Meses)	1
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 568,60
Valor Total	R\$ 7.391,80

18 - IMPRESSORA TÉRMICA - EXCLUSIVO ME/EPP

Descrição do item 060
Código 502 - Impressora, para etiquetas, tela Touch Screen, térmica, monocromática, com conexões para USB, serial, ethernet, USB Host e Bluetooth, compatível com Ribbon de resina, medindo aproximadamente 110 mm x 450 metros.

Informações Adicionais
Impressoras de Etiqueta Térmica Impressora de etiquetas térmica, entrada USB, 203 DPI própria para impressão de etiquetas para uso em laboratório para identificação de amostras biológicas resistente ao tempo, refrigeração e condições ambientais adversas. Deve permitir versatilidade de logística e transporte para impressão de etiquetas de envio, código de barras e QR Codes que resistem ao manuseio e às variações de temperatura. Devem ter sensores de mídia inteligente que evitam reimpressões, cabeça de impressão metálica que exige menos peças de reposição. Deve vir pronta para uso. Deve conter garantia mínima de 12 meses para impressora e 03 meses para cabeça de impressão.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	superintendência de polícia técnico-científica - av. eng. atílio correia lima, n. 1.223, st. cidade jardim, goiânia, brazil 74.425-030
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.513,09
Valor Total	R\$ 5.026,18

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 297.597,92 (R\$ Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Aquisição de insumos para os seguintes laboratórios: Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas - LAQT, Laboratório de Narcóticos - LANARC e Laboratório de Biologia e DNA Forense - LBDF do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues / SPTC.

4.1.2 Os campos “marca”, “fabricante”, e “descrição detalhada do objeto ofertado” deverão ser preenchidos na proposta.

4.1.3 Deve-se atentar para as especificações dos itens, uma vez que o cadastramento no sistema SISLOG não permite, em alguns casos, detalhamento como apresentado neste anexo. Os itens podem estar resumidos ou incompletos na publicação, mas o edital é soberano, valendo sempre a descrição do mesmo e de acordo com esse Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
1	N- butanol (1-butanol, Álcool butílico) Reagente líquido, Frasco: 1000 mL . Pureza mínima: ≥ 99,0%. Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent Fórmula Química: CH ₃ (CH ₂) ₃ OH Peso molecular: 74,12 g/mol. Nº CAS: 71-36-3 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material. (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1.000ml
2	Formaldeído 37% Reagente Líquido, Frasco: 1000 mL. 37 % em água. Característica Adicional: no mínimo P.A ou ACS reagent. Fórmula Química: HCHO Peso molecular: 30.03 g/mol. Nº CAS: 50-00-0 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1.000ml
	Água, para cromatografia (Grau LC-MS) pressão de vapor: 23 hPa (20 °C) - Frasco c/ 1.000ml	

3	pH: 7 (20 °C) Fórmula linear: H2O, Número CAS: 7732-18-5, Peso molecular: 18.02 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco c/ 1.000ml
4	Acido (orto) fosforico 85% P.A.: Fórmula: H3PO4 / Peso Molecular: 98 CAS 7664-38-2 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
5	Ácido Sulfúrico PA: Fórmula: H2SO4, Massa molar: 98.07 g/mol - Dosagem mínima 96% CAS: 7664-93-9 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
6	Clorofórmio PA: Formula: CHCl3, Massa Molecular: 119,38 g/Mol, Pureza: 99% CAS: 67-66-3 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
7	Éter de Petróleo (40-60°C) PA: CAS: 64742-49-0, Pureza: 99,5% Frascos de 1000mL. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
8	Eter Di-isopropílico PA: Fórmula: [(CH3)2CH]2O - Peso Molecular: 102,18, Pureza: >98% CAS 108-20-3 Frascos de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
9	Éter Etilico PA: Formula: (C2H5)2O / Peso Molecular: 74,12 CAS 60-29-7 Frascos de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
10	Ácido Clorídrico 37% PA: Formula: HCl Peso Molecular: 36,46 CAS: 7647-01-0 Frasco de 1000mL Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1000 mL
LOTE Nº 02 - INSUMOS PARA CROMATOGRAFIA - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
11	Tampa crimp - tampa para vial 20ml (20mm), crimp, para headspace. em alumínio com septo ptfe/silicone branco. Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697A HEADSPACE SAMPLER. Pacote com 100 unidade	embalagem com 100 unidades
12	Vial para headspace 20mL - tipo crimp Vial em vidro borossilicato transparente, sem boca rosqueável, tipo crimp, 20mL. Dimensões: 23mm de diâmetro x 75mm de altura, base redonda e sem graduação Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697A HEADSPACE SAMPLER. Pacote com 100 unidades.	embalagem com 100 unidades
13	Coluna cromatografica para GC - 30m 25mm, 1,4um Agilent J&WVF-624 -Part Number:CP9102 - MS -COLUNA PARA FORMOL	unidade
14	Insert para Vial - Base Cônica - Rosca de 9mm, Dimensões: 6 x 29 mm, Base Cônica (com mola de polipropileno), Volume: 250µl-350µl, Para Vial de 2mL com Rosca de 9 mm Pacote com 100 unidades	caixa com 100 unidades
15	Vial em vidro para headspace Incolor, 22,5x46mm, base arredondada, fechamento por rosca 18mm, em vidro borossilicato transparente, capacidade 10ml	embalagem com 100 unidades
16	Filtro de Solvente de Vidro 20um, glass. PN: 5041-2168 Deve ser compatível com HPLC Agilent 1260 e UHPLC Agilent 1290	unidade
17	Ferrule de Metal Flexível 0,25 UltiMetal Plus, ID 0,4 mm, for Fused-Silica-tubing 0,25 mm Deve ser compatível com o equipamento Agilent 8890 GC 7697 HEADSPACE SAMPLER Referência: Agilent G3188-27501	caixa com 10 unidades
LOTE Nº 03 - DISPENSADORES E MICROPIPETAS - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
18	Dispensador Graduado para frascos (0,2mL - 2,0mL) material plástico, material pistão pistão em ptfe, graduado. Adaptável a frascos de reagentes, erlenmeyers e balões com junta esmerilhada. Deve permitir a manipulação de solventes orgânicos como hidrocarbonetos clorados e fluorados, ácidos como HNO3 e HCl concentrados e fumegantes, assim como ác. trifluoroacético, THF e peróxidos. Volume: 0,20-2,0 ml. Graduação: 0,04ml. Exatidão: mínimo 1,2% Desmontável para limpeza. Autoclavável. Cânula de saída com capa rosqueável para maior segurança. Deve acompanhar adaptadores para frascos: GL45/32, GL45, S40. Garantia mínima de 12 meses. Deve apresentar certificado de calibração reconhecido pela RBC.	Unidade
19	Micropipeta 2- 20 uL Micropipetador Volume Variável 2 a 20 µL Micropipeta, monocal canal mecânica, com volume variável de 2.0 a 20 uL; imprecisão de até 3,0% no volume mínimo; inexactidão de até 3,5% no volume mínimo, com mecanismo de travamento de volume com controle de volume, tanto para aspiração quanto dispensação; Visor de volume com 3 dígitos; com sistema de absorção de impacto com visor não eletrônico, lateral do volume selecionado com pistão em aço inox com assistência magnética, formato ergonômico, compatível com ponteiros universais que atenda as normas ISO 9001, resistente a esterilização com radiação uv, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto, rotulo com número de lote e procedência com certificado de conformidade e número de série. Deve conter certificado de Calibração Rastreado RBC/Inmetro. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade
26	Suporte para micropipetas: Suporte acrílico para micropipeta monocal canal, não circular, para no mínimo 06 micropipetas, compatível com as micropipetas de volume 0,2 a 2µL, 1,0 a 10µL; 2,0 a 20µL, 20 a 200µL; 100 a 1000µL e 1000 a 5000µL	unid
LOTE Nº 04 - VIDRARIAS - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
20	Copo Becker em Vidro Forma Alta (1 litro) Vidro borossilicato Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma alta graduado, bico vertedor. Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 200 a 900 ml; Subdivisão: 50 ml; Diâmetro: 105 mm; Altura: 145 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	Unidade
	Béquer 1000mL Copo Becker Griffin em Vidro borossilicato 3.3, forma baixa, graduado, bico vertedor.	

21	Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3; Graduação de 200 a 900 ml; Subdivisão: 50 ml; Diâmetro: 105 mm; Altura: 145 mm; Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP.	Unidade
22	PROVETA GRADUADA DE 1000 mL - Em vidro borossilicato - Base hexagonal de polipropileno - Com escala graduada - 10 ml - Para medir líquidos - Cor transparente Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP. CLASSE A CERTIFICADO RBC	Unidade
23	PROVETA GRADUADA DE 2000 mL - Em vidro borossilicato - Base hexagonal de polipropileno - Com escala graduada - 20 ml - Para medir líquidos - Cor transparente Deve atender as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP. CLASSE A CERTIFICADO RBC	Unidade
LOTE Nº 05 - REAGENTES PARA ANÁLISE DE ÁGUA - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
24	N-Allylthiourea Reagente sólido Frasco: 50 g . Pureza mínima: ≥ 98,0%. Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent Fórmula Química: CH ₂ =CHCH ₂ NHCSNH ₂ Peso molecular: 116.18 g/mol. Nº CAS: 109-57-9 Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material. (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Adequado para estudos de calibração de DBO de acordo com a norma SM 5210.	50 g
25	Hidróxido de sódio em lenticilhas - Anidro Reagente sólido Frasco: 1000 g . Pureza mínima: ≥ 98,0%. (anidro) Característica Adicional: no mínimo grau P.A ou ACS reagent, ANIDRO, EM ESCAMAS Impurezas: ≤0.0003% total nitrogen (N) ≤0.0005% silicon dioxide (SiO ₂) ≤1.0% sodium carbonate (Na ₂ CO ₃) Fórmula Química: NaOH Peso molecular: 40.00 g/mol. Nº CAS: 1310-73-2. Impurezas: ≤1.0% carbonato de sódio Frasco apropriado e que mantenha integridade do produto; deve conter informações como: nº de lote, nome do produto, data de fabricação/validade, fórmula e procedência. Ficha de dados de segurança do material (FDSM) ou ficha de segurança do material. (FSM). Deve conter Certificado de Análise (CA) e/ou Certificado de Qualidade (CQ). Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega. Adequado para estudos de calibração de DBO de acordo com a norma SM 5210.	frasco de 1000g
LOTE Nº 06 - PONTEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
27	Ponteira 1000µL com filtro Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; com filtro; capacidade: ate 1000µl; Rack com 96 ponteiras.	Rack com 96 unidades
28	Ponteira 200µL com filtro Ponteira uso laboratorial; tipo: universal; material: polipropileno, atoxico; com filtro; capacidade: ate 200µl; Rack com 96 ponteiras.	Rack com 96 unidades
29	Ponteira 0,1 a 10 microlitros. RACKS CONTENDO 96 PONTEIRAS ACONDICIONADAS, PARA FAIXA DE VOLUME DE 0,1 A 10 MICROLITROS, LONGA, BAIXA RETENÇÃO, COM BARREIRA, ESTERILIZADAS A BAIXA RETENÇÃO PARA DNA (COMPATÍVEIS PARA PIPETADORES DA MARCA GILSON). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para avaliação. Para uso em Biologia Molecular.	rack com 96 uni.
30	Ponteira 1 a 20 microlitros. RACKS CONTENDO 96 PONTEIRAS ACONDICIONADAS, PARA FAIXA DE VOLUME DE 1 A 20 MICROLITROS, COM BARREIRA, ESTERILIZADAS A BAIXA RETENÇÃO PARA DNA (COMPATÍVEIS PARA PIPETADORES DA MARCA GILSON). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para análise de compatibilidade com equipamentos. Para uso em Biologia Molecular.	rack com 96 uni.
LOTE Nº 07 - PADRÕES ANALÍTICOS - DISPUTA GERAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
31	COCAINA-D3 CAS 138704-14-0 Ampola 1,0 mg/mL. Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unid
32	Ocitocina CAS: 6233-83-6 - FRASCO C/10 MG Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DEUTERADOS. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	FR/10 MG
33	MISOPRÓSTOL 1MG CAS: 59122-46-2 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DEUTERADOS	UNIDADE
LOTE Nº 08 - REAGENTES ESPECIAIS- EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
34	4-Dimetilamina-benzaldeído / p-Dimetilaminobenzaldeído PA: Pureza: 98%, Peso Molecular 149,19 Formula: (CH ₃) ₂ NC ₆ H ₄ CHO CAS: 100-10-7 Frasco com 100g Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco com 100g
35	Ácido Hexacloroplatínico (IV) Hexahidratado PA: Fórmula: H ₂ PtCl ₆ ·6H ₂ O, Teor de Pt: >37,5% Peso Molecular: 517.9g/mol CAS Number: 18497-13-7 Frasco de 1g. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco de 1g
36	Sal azul de sólido B (FAST BLUE B SALT): C ₁₄ H ₁₂ N ₄ O ₂ Cl ₂ · ZnCl ₂ - CAS 14263-94-6 Frasco com 10 gramas. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	Frasco com 10 gramas.
37	Tiocianato de Potássio: Fórmula: KSCN, CAS 333-20-0, Peso molecular: 97.18 g/Mol	Frasco de 500g

	Frasco de 500g Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega	
LOTE Nº 09 - INSUMOS PARA LABORATÓRIO - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
38	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUCORTANTE DESCARPACK 13L Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro; Possui trava de segurança; Capacidade: 13 Litros Cor: Amarela; Alça: dupla; Uso Único/ Descartável; Caixa não estéril;	unid
39	Frasco âmbar 100mL com tampa e batoque frasco laboratório tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 100, tipo boca: boca estreita, tipo tampa: tampa rosqueável, acessórios: com batoquefrasco de vidro âmbar com batoque e tampa, 100mL	unid
LOTE Nº 10 - DISPENSER - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
40	Dispenser para Papel Toalha Interfolha para instalar na parede	unid
41	Dispenser Sabonete ou Álcool em Gel – Líquido para instalar na parede	unid
42	Display Acrílico Parede Porta Folha Documentos A4 para fixação com dupla face ou parafuso na parede	unid
LOTE Nº 11 - SPIN BASKETS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
43	Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtração ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente.	unid
LOTE Nº 12 - INSUMOS DIVERSOS - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
44	Lixa Ferro GR 80 de Óxido de Alumínio 225x275MM	unid
45	Esponja de aço inoxidável MATERIAL:LÁ AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:CIRCULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. Validade no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	unid
46	Diluyente de Tinta Solvente líquido, incolor, translúcido, utilizado para limpeza de superfícies. Composto por uma mistura de álcoois, cetonas e hidrocarbonetos aromáticos.	Galão 5 L
47	Vaselina sólida Composta por óleos minerais e parafinas. Utilizada para conservação de superfícies submetidas a exame químico metalográfico.	500 g
48	Luva de Segurança, Em borracha nitrílica, antiderrapante na palma e nos dedos, cano longo, forro em algodão, formato anatômico, com resistência química e mecânica. TAMANHO G	pares
61	Bateria de Lítio- Bateria Não Recarregável - Tipo: Lithium Características Adicionais: Modelo Ls 14250 Voltagem: 3,6 V	unid
LOTE Nº 13 - EPI - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
49	Jaleco (Avental) em brim, com 3 bolsos, fechamento com botão, manga longa e punho com elástico. Tamanho G.	unid
LOTE Nº 14 - PADRÕES ANALÍTICOS DEUTERADOS - DISPUTA GERAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
50	Quetiapine-D8, 1mg/mL, - CAS 1185247-12-4 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. PRODUTO DEUTERADO. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
51	Amitriptilina D3, 1mg/mL, - CAS 342611-00-1 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. PRODUTO DEUTERADO. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
LOTE Nº 15 - PADRÕES ANALÍTICOS DE MEDICAMENTOS - DISPUTA GERAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
52	FENTANIL, 1,0 mg/mL - CAS 437-38-7 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
53	Clozapina, 1mg/mL - CAS 5786-21-0 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
54	Clorfeniramina, Frasco de 100mg - CAS 113-92-8 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
55	Sibutramina, 1mg/ml - CAS 125494-59-9 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
LOTE Nº 16 - PADRÕES ANALÍTICOS DE DROGAS - DISPUTA GERAL		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
	alfa-hidroxiaprazolam, 1mg/mL - CAS 37115-43-8 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas,	

56	obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
57	Ester Metil Ecgonina, 1mg/mL - CAS 7143-09-1 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
58	GHB, 10mg - CAS 502-85-2 Material de referência certificado, produzido e certificado de acordo com ISO/IEC 17025 e com a ISO/IEC 17034. Não será aceito produto deuterado. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório. Organismos com autoridade são laboratórios de calibração/ensaio acreditados para essa atividade específica por organismos signatários dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da ILAC e/ou da IAAC para acreditação de laboratórios em atendimento a NIT-DICLA-030 do INMETRO. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega do produto.	unidade
LOTE Nº 17 - ESTANTES - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
59	Estantes para Câmara-fria para o Laboratório de DNA Forense Estante composta de prateleira confeccionada em chapa de aço inoxidável AISI 304 chapa 20, medindo: 57,5 cm x 96,50cm; e unidades de fixação através de mão francesa confeccionada em barra chata de inox AISI 304. Deve conter 02 unidades de fixação por prateleira. Compatível para uso em câmara-fria existente no laboratório. Deve apresentar atestado de visita técnica com aprovação de proposta assinada pelo setor requisitante.	Unidade
LOTE Nº 18 - IMPRESSORA TÉRMICA - EXCLUSIVO ME/EPP		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO
60	Impressoras de Etiqueta Térmica Impressora de etiquetas térmica, entrada USB, 203 DPI própria para impressão de etiquetas para uso em laboratório para identificação de amostras biológicas resistente ao tempo, refrigeração e condições ambientais adversas. Deve permitir versatilidade de logística e transporte para impressão de etiquetas de envio, código de barras e QR Codes que resistem ao manuseio e às variações de temperatura. Devem ter sensores de mídia inteligente que evitam reimpressões, cabeça de impressão metálica que exige menos peças de reposição. Deve vir pronta para uso. Deve conter garantia mínima de 12 para impressora e 03 meses para cabeça de impressão.	Unidade

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pelos seguintes motivos:

5.2.1. Impedir a suspensão das atividades ou a realização dos exames relacionados aos insumos listados;

5.2.2. Os exames realizados pela SPTC constituem-se ações de Segurança Pública, que subsidiam outras atividades essenciais ligadas a Polícia Civil, Polícia Militar e Poder Judiciário

5.2.3 A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de exames para a identificação de diversas substâncias de interesse químico forense e toxicológico no Laboratório de Química e Toxicologia Forense, de exames de DNA Forense no Laboratório de Biologia e DNA Forense, dos exames de identificação veicular na Seção de Identificação Veicular e de exames definitivos de identificação de drogas e correlatos no Laboratório de Narcóticos, do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, possibilitando a confecção de laudos periciais para a instrução de inquéritos e processos criminais. Os resultados esperados com a aquisição dos insumos são:

5.2.3.1 Produção de prova de forma célere e robusta;

5.2.3.2 Fortalecimento da cadeia de custódia;

5.2.3.3 Manter a qualidade dos serviços prestado a sociedade;

5.2.3.4 A não interrupção dos trabalhos periciais por falta de insumos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Exigência de Amostra

6.2. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, poderá ser exigido da primeira colocada a apresentação de amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.3. A amostra deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após o término da fase de lances no endereço informado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.3.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.4. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 72 horas úteis para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.4.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.5. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 10 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.10. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.11. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.12. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.13. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.14. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.15. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.16. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.17. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.18. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.19. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.20. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de até 30 (trinta) dias para produtos nacionais e até 90 (noventa) dias para produtos importados (**EXCETO NOS LOTES 07, 14,15 E 16**) contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. O prazo de entrega dos objetos dos **lotes 07, 14,15 e 16** é de **360 (trezentos e sessenta) dias** contados a partir da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue no endereço: Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, na Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, situado na Avenida Engenheiro Atilio Correia Lima, nº 1223, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74425-030, aos cuidados de Igor Nascentes dos Santos Correa, contato: (62) 3201-1239.

7.2.1 A entrega deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, das 8h às 17h.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: não será necessário documento auxiliar

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade e a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/ lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis para todos os lotes, exceto os lotes 07, 11, 14, 15 e 16 conforme justificativa abaixo.

10.5.1 Justificativa pela destinação dos lotes 07, 11, 14, 15 e 16 para disputa geral:

É certo que nos casos de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser destinados EXCLUSIVAMENTE às micro e pequenas empresas ou empresas de pequeno porte, ou em certames de maior valor e para aquisição de bens de natureza divisível, seja destinado cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para tais empresas, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser invocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006.

Considerando que os lotes referentes aos Materiais de Referências Certificados (lote 07, 14, 15 e 16) são materiais específicos e que necessitam de importação, além de exigência de licenciamento de importação e comercialização por se tratarem de itens da portaria 344/98, registra-se que não será possível realizar a licitação por ME/MPP. A Portaria 344/98 é um regulamento técnico do Ministério da Saúde que define as substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial no Brasil, incluem medicamentos entorpecentes, psicotrópicos, imunossuppressores, retinoides, anabolizantes, entre outros. Conforme estabelece a RDC ANVISA nº 81/2008 – (Estabelece regras para importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária, incluindo aqueles controlados pela Portaria 344/98.): CAPÍTULO XXXIX: "A importação de bens e produtos sujeitos ao controle especial de que trata a Portaria SVS/MS n.º 344, de 1998 e suas atualizações, na forma de matéria-prima, produto semi-elaborado ou produto acabado, conforme enquadramento dos bens e produtos disponível no sítio eletrônico da ANVISA estará sujeita ao registro de Licenciamento de Importação no SISCOMEX e autorização prévia favorável de embarque, submetendo-se à fiscalização pela autoridade sanitária antes de seu desembaraço aduaneiro". Portanto a adoção de EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP a esses itens pode resultar em restrição à participação de fabricantes, distribuidores e grandes empresas do setor que possuem essa autorização. Caso tais itens sejam destinados para ME/EPP sem os parâmetros adequados para garantir a presença de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração poderá realizar uma licitação ineficaz, com itens desertos e/ou fracassados, devido à falta de fornecedores. Isso forçaria a Secretaria a repetir o processo, o que aumentaria os custos de aquisição e geraria prejuízos. Realizando uma pesquisa em bancos de preços públicos, não foram identificadas empresas classificadas como ME/EPP que ofertem tal insumo, de modo que os orçamentos obtidos na pesquisa de preços provêm exclusivamente de empresas de grande porte.

O lote 11 refere-se a um item para análise de DNA forense, altamente específico e cuja licitação anterior, Contratação 113539, destinada a ME/EPP, resultou deserta. Excepcionalmente, o diploma legal estabelece em seu artigo 49 que não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

No presente caso, não haverá a reserva de que trata a LCP 123/06, tampouco a destinação exclusiva para ME/EPP para os itens que compõem os LOTES 07 e 11, pois o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nesse caso, não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Sugere-se, então, que seja aplicado na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006, em cumprimento aos princípios basilares da licitação: notadamente da eficiência, da celeridade, da economicidade e da competitividade. Assim tais itens serão direcionados para DISPUTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Considerando que foi realizada uma ampla pesquisa de preços, principalmente para os itens dos lotes 07, 11, 14, 15 e 16, onde foi enviado pedido de orçamento a empresas da região e houve negativa ou ausência de resposta, além de ausência de preços em bancos de preços públicos e internet. Ademais, apesar da extensa procura, para alguns lotes apenas dois fornecedores retornaram com orçamentos. Isso pode ter acontecido devido ao fato de que os Materiais de referência Certificados são materiais específicos e que necessitam de importação, além de exigência de licenciamento de importação e comercialização por se tratarem de itens da portaria 344/98 como descrito anteriormente, são poucas empresas no Brasil que possuem tal licença e estão aptos a fazer importação e comercialização destes itens. Considerando também a Instrução Normativa 65/2021 que estabelece: "Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados." e também: "§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente." Assim, no itens **31 e 32 do lote 07 e nos itens 51 do lote 14, 52, 53 e 55, do lote 15 e 56, 57 e 58 do lote 16**, em que foram encontrados apenas 2 (dois) preços dentro do coeficiente de variação de até 25% foi utilizado como método a média dos valores obtidos.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.10.2. No caso de compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do R\$ 297.597,92, observados, cumulativamente, os índices de regularidade financeira previstos no item 10.10.1.

10.10.3. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.5. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20-02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA	Integrante Requisitante	62 32019543	laryssa.bezerra@policiencia.go.gov.br
KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAUJO CORDEIRO	Integrante Técnico	62 32019550	kellycfac@policiencia.go.gov.br
MARIANA CORTES DE SOUSA BONFIM	Integrante Requisitante	62 32011236	marianacsbs@policiencia.go.gov.br